



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 11/08/99
Servidor _____

PORTARIA Nº 091/1997

Designa o servidor que menciona para secretariar as Comissões Permanentes de Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "h", da Resolução nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos exatos termos do parágrafo único do art. 125 da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996, o servidor Márcio Giovani Fonseca Armada, Oficial de Secretaria, para secretário das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal.

Parágrafo único - O apoio às atividades decorrentes da designação a que se refere o caput, será prestado pelos servidores Jaqueline do Carmo Conceição e Leovando Mendes Teixeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031/97.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e seis dias do mês de Junho de um mil novecentos e noventa e sete.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 31/08/97 a _____
Através de Ofício "O. Avar-mento" Nº 138.
SERVIDOR RESPONSÁVEL _____

Presidente

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 27/06/97 a 07/07/97
Através de Quadros de Juros da Câmara e Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL _____

